



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 17/07/19 HORARIO 10:50
Ass. do Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº. 095, de 15 de Julho de 2019.



ALTERA O ARTIGO 16 E ACRESCENTA O ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº. 040 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fica acrescido à Lei Complementar nº. 040 de 29 de Outubro de 2013, o **ANEXO ÚNICO**, que trata do QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Art. 2º - Fica modificado o artigo 16 da Lei Complementar nº. 040 de 29 de Outubro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 16 – São cargos de provimento efetivo, os professores de classe "a" e professores de classe "B", constantes no Anexo Único desta Lei."

Art. 3º - Aplica-se a esta Lei, no que couber, o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 040 de 29 de Outubro de 2013.

Art. 4º - Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 15/07/19
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
CORUMBIARA 17/07/19
Assinatura do Responsável
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTOCOLO


Laercio Marchini
Prefeito do município de Corumbiara/RO
Laercio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	NÍVEL DE FORMAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO CLASSE "A"	MÉDIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO CLASSE "B"	SUPERIOR

Demonstrativo do Número de Vagas Magistério Público Municipal

CARGOS	VAGAS
Professor Magistério- 40 horas	22
Professor de Pedagogia-40 horas	34
Professor de Pedagogia-20 horas	03
Professor de Letras- 40 horas	07
Professor de Letras- 20 horas	05
Professor de Matemática- 20 horas	01
Professor de Matemática – 40 horas	07
Professor de História – 40 horas	04
Professor de Geografia -40 horas	04
Professor de Geografia -20 horas	01
Professor de Biologia- 40 horas	05
Professor de Biologia- 20 horas	01
Professor de Química – 40 horas	03
Professor de Educação Física – 40 horas	04
TOTAL	101

Atribuições dos Cargos

Cargos	Habilitação
Professor de Letras	Língua Portuguesa e as suas respectivas Literaturas.
Professor de Pedagogia	Docência em Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competências para Gestão Educacional.
Professor de Química	Licenciatura Plena em Química.
Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.
Professor de Biologia	Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia.
Professor de História	Licenciatura.
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Educação Física	Licenciatura
Professor Magistério	Habilitação específica de 2º Grau para o exercício do Magistério.

Corumbiara, 15 de julho de 2019.